Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 51/11

Concede o Título de Cidadão Vicentino **ao** Dr. Ruy de Matos Pereira Filho, **pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.**

Autoria: Vereador Roberto Rocha

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Ruy de Matos Pereira Filho, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de novembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 50/11
Proc. n.º 397/11
cms